



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA

PROCESSO Nº:	007/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº:	005/2018
DATA:	02/02/2018
HORÁRIO:	10h00min
Contratação de prestadora de serviços radiodifusão com estúdio de transmissão no município de Salinas/MG e alcance em toda extensão territorial da cidade	

Na Sala de Reuniões da Prefeitura de Salinas/MG, reuniram-se, o Pregoeiro Oficial **Uarley Moreira**, designado pelo **Decreto Municipal nº. 7.698 de 17 de outubro de 2017**, juntamente com a equipe de apoio, os membros, Sra. Flaviani Soares e a Sra. Alinny Christine Cardozo dos Santos para a Sessão Pública de Julgamento do Pregão em epigrafe.

Aberta a Sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade;

I – CREDENCIAMENTO

ORDEM	NOME EMPRESA	REPRESENTANTE
01	RADIO ALVORADA FM DE SALINAS LTDA CNPJ: 01.739.547/0001-76	DEIVIONE GIL SOUZA PINHO CPF: 047.164.926-05

Às **10h00min**, o Pregoeiro Oficial procedeu à análise dos documentos encaminhados pela empresa contendo, em separado, as DECLARAÇÕES do Licitante: **RADIO ALVORADA FM DE SALINAS LTDA** de que atendeu aos requisitos do Credenciamento estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a **PROPOSTA** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente.

II – REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo foram abertos o Envelope contendo a Proposta Comercial da licitante; o Pregoeiro Oficial examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. Selecionado os Licitantes credenciados, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal 3.776 de 28 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

O pregoeiro oficial ainda ressaltou ao licitante presente as condições de prestação de serviços do referido objeto contidas e descritas no Edital Convocatório Pregão 005/2018.

III – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PARA A ETAPA DE LANCES

O Pregoeiro Oficial convidou o autor da proposta para a fase de lances verbais. O Pregoeiro Oficial negociou os preços lançados, de modo a alcançar a máxima eficiência e sustentabilidade dos serviços ofertados, levando em consideração as condições exigidas no Edital Convocatório e economicidade para o município.

O resultado ficou conforme Mapa Analítico de Apuração de Lances e Mapa de Fornecedores Vencedores anexos.

IV – HABILITAÇÃO

Encerrada a etapa de lances, foi feita a verificação das regularidades da licitante presente. A empresa interessada apresentou o documento *Certidão Positiva com Efeitos De Negativa De Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União* com validade expirada. Assim a empresa **RADIO ALVORADA FM DE SALINAS LTDA** encontra-se inabilitada, porém, como não houve a participação de outras empresas no certame, e de acordo com a lei 8.666 Art. 48 §3, a licitante tem o prazo de 8 dias para apresentação do documento com data válida.

A licitante também apresentou documento que outorga permissão de exploração de serviço de radiodifusão sonora com validade expirada. Conforme consta no documento oriundo do Diário Oficial, datado de 03 de novembro de 2000, a licitante possui permissão de exploração de 10 anos. Como não foi apresentado nenhum outro documento relativo a tal permissão, entendeu-se que não há permissão para execução de tais serviços por parte da licitante.

Além de tal fato, apresentou também documento indicando Potência Operacional de 0,25kW, valor abaixo da exigência editalícia, a saber, de 0,3kW, apesar da classe operacional da empresa ser compatível com o que foi indicado no Edital Convocatório 005/2018.

Como a Administração possui interesse na prestação de serviços do Objeto do presente Processo Licitatório, a Comissão Especial de Pregão ponderou que era oportuna a solicitação à **RADIO ALVORADA FM DE SALINAS LTDA** de carta explicativa de tais fatos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



elencados a fim de indicar que a empresa possui a devida permissão para serviços de radiodifusão e potência mínima para atender às características técnicas exigidas. Assim, a habilitação da empresa **RADIO ALVORADA FM DE SALINAS LTDA** fica condicionada a apresentação da Certidão e carta explicativa já mencionadas.

V – RESULTADO

O resultado ficou conforme Mapa Analítico de Apuração de Lances anexo e será publicado no sítio eletrônico www.salinas.mg.gov.br.

VI – RECURSO ADMINISTRATIVO

Foi intimado o representante da licitante presente acerca do interesse em interposição de recurso, conforme preconiza o Art. 109 da lei 8666/93, porém o mesmo renunciou, concordando com todos os atos praticados pela comissão.

VII – OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

NÃO HOUE.

VIII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ATA vai assinada pelo pregoeiro oficial, licitante presente e membros da Equipe de Apoio.

Salinas/MG, 02 de fevereiro de 2018.